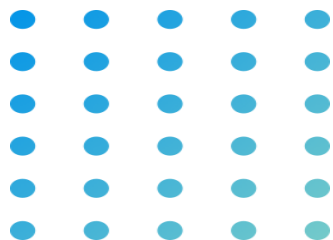


SERPROS ESCLARECE: Aposentadoria

4ª edição
Outubro/2020



Este conteúdo é para uso exclusivo do Serpro e Serpros.



INTRODUÇÃO

A previdência complementar contribui para que o empregado aposentado alcance um padrão de vida próximo ao da sua fase laborativa.

Os participantes do Serpros contribuem para a previdência complementar durante um período e acumulam recursos para usufruírem no momento da aposentadoria.

Para se aposentar e pensar no próximo passo a seguir, é importante lembrar que cada um é responsável pela escolha do momento mais adequado para requerer seu benefício complementar.

Evite tomar decisões precipitadas, que gerem surpresas irreversíveis para o seu futuro.



MOMENTO DECISIVO - O SERPROS ESTÁ COM VOCÊ!

O Serpros quer você para sempre!
Vamos apresentar todas as opções que você tem ao se aposentar.
Desejamos o melhor para você!

- ❖ **Aposentadoria vitalícia**, incluindo **abono anual** (equivalente ao 13º salário);
- ❖ **Aposentadoria vitalícia**, com **resgate** de parcela à vista de **até 25%** (incide IRPF), incluindo **abono anual - só para participantes do PS-II**;
- ❖ **Autopatrocínio** (você paga as suas contribuições e a parte do patrocinador, aguardando completar as carências regulamentares para requerer o benefício).
- ❖ **Resgate integral** (avalie com cuidado, além de incidir imposto de renda, você deverá saber investir o seu dinheiro, pois perderá todos os benefícios que teria como aposentado)



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes saldados do Plano PS-I (1/3)

Sou do PS-I e vou me aposentar. Quais os requisitos necessários para solicitar meu benefício no Serpros?

O Benefício Proporcional Acumulado (BPA) é o benefício mensal e vitalício concedido ao participante do PS-I salgado que encerrou o vínculo com a patrocinadora e está aposentado no INSS por tempo de serviço, idade ou especial.

Cumprindo estes requisitos, você estará elegível e poderá requerer seu benefício logo após seu desligamento da patrocinadora!

Benefício Proporcional Acumulado - Para consultar o valor do BPA, basta acessar no Site a área restrita <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx> >> acesse o menu "Consultas" e clique na opção "Relatório de atualização do BPA". Serão exibidos os valores brutos com a atualização do INPC mensalmente. Verifique a última atualização. Atenção: O relatório será exibido em outra aba do navegador, então é necessário permitir pop-ups.

Para maiores informações, clique no link para visualizar o passo a passo da consulta ao valor do BPA **(em atualização)**.



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes saldados do Plano PS-I (2/3)

Quais serão os descontos que ocorrerão no meu benefício bruto como como aposentado?

- ✓ **12,5% de contribuição sendo:**
 - **Contribuição Serpros assistido - 9,26%** (Art. 35 do regulamento PS-I)
 - **Contribuição Serpros assistido extraordinária - 3,24%** (Em função do déficit do plano);
- ✓ **Imposto de Renda*;**
- ✓ **Empréstimo** (se houver);
- ✓ **Plano de Saúde, no caso de você optar por esse benefício do Serpro e solicitar o desconto no seu benefício do Serpros** (esse procedimento é realizado na OLGP/Serpro).

*A consulta do relatório de atualização do BPA mostra o valor bruto e não calcula o valor do imposto de renda.

A Receita Federal do Brasil disponibiliza em seu site o simulador da alíquota efetiva de Imposto de renda <http://www26.receita.fazenda.gov.br/irpfsimulaliq/private/pages/simuladoraliquota.jsf>



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes saldados do Plano PS-I (3/3)

Sou do PS-I e estou elegível. Quais os documentos necessários para solicitar meu benefício no Serpros?

- ✓ Requerimento original em modelo próprio do Serpros (Site >> Área Restrita >> Requerimentos >> Benefícios) <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx>;
- ✓ Declaração de beneficiários necessária ao dimensionamento dos encargos futuros previstos com pensão por morte Serpros (Site >> Área Restrita >> Requerimentos >> Benefícios – segunda página do requerimento) <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx>;
- ✓ Cópia autenticada da Rescisão do Contrato de Trabalho (RCT);
- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, contendo foto, dados cadastrais e datas de entrada e saída do Serpro (somente se não houver ainda a RCT homologada);
- ✓ Cópia autenticada da carta de concessão do benefício no INSS, contendo tempo de serviço em anos, meses e dias;
- ✓ Cópia autenticada do CPF e da identidade;
- ✓ Cópia autenticada da identidade ou certidão de nascimento dos dependentes declarados no formulário “Declaração de beneficiários necessária ao dimensionamento dos encargos futuros previstos com pensão por morte”;
- ✓ Cópia do comprovante de conta salário ou conta corrente em um dos bancos a seguir: Banco do Brasil ou Santander;
- ✓ Declaração de encargos de família para fins de IR original. <https://serpros.com.br/formulario-declaracao-participante/>



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes ativos do Plano PS-II (1/6)

A Aposentadoria Programada é o benefício mensal e vitalício concedido ao participante do PS-II que encerrou o vínculo com a patrocinadora, está aposentado no INSS, realizou no mínimo 60 contribuições ao Serpros e que tenha idade mínima de 53 anos (se fundador) ou 55 anos (não fundador).

Cumprindo estes requisitos, você estará elegível e poderá requerer seu benefício logo após seu desligamento da patrocinadora!

Aposentadoria Programada - Para simular o valor do benefício de aposentadoria, basta acessar no Site a área restrita <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx> >> escolher o menu “Simulação”, e clicar em “Benefício”. Ajuste a idade prevista para saída do Serpro e clique em calcular. O valor aparecerá no campo “Aposentadoria Programada Bruta” e o campo “Aposentadoria Programada Liquida” demonstrará o valor do benefício já descontando o valor da contribuição de assistido, que atualmente é **0,38%**.

Para maiores informações, clique no link para visualizar o passo a passo do simulador de benefício (**em atualização**).



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes ativos Plano PS-II (2/6)

Quais serão os descontos que ocorrerão no meu benefício bruto como como aposentado?

- ✓ **0,38% de contribuição de assistido;**
- ✓ **Imposto de renda*;**
- ✓ **Empréstimo (se houver).**
- ✓ **Plano de Saúde, no caso de você optar por esse benefício do Serpro e solicitar o desconto no seu benefício do Serpros (esse procedimento é realizado na OLGP/Serpro).**

* O simulador de benefício da área restrita não calcula o valor do imposto de renda.

A Receita Federal do Brasil disponibiliza em seu site o simulador da alíquota efetiva de Imposto de renda <http://www26.receita.fazenda.gov.br/irpfsimulaliq/private/pages/simuladoraliquota.jsf>



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes ativos Plano PS-II (3/6)

Mas não esqueça: o desconto do imposto de renda é destinado à Receita Federal, e os regimes existentes são o **progressivo** e **regressivo**, de acordo com a sua opção no momento de adesão ao plano. Veja as tabelas a seguir:

TABELA PROGRESSIVA

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(R\$)	Parcela a deduzir do IR(R\$)
Até 1.903,98	—	—
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,8
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,8
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes ativos Plano PS-II (4/6)

TABELA REGRESSIVA

Tempo de acumulação	Alíquota
Até 2 anos	35%
Entre 2 e 4 anos	30%
Entre 4 e 6 anos	25%
Entre 6 e 8 anos	20%
Entre 8 e 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004

Obs.: Em caso de aposentadoria, o tempo de acumulação a ser considerado será a média ponderada dos tempos acumulados de cada contribuição.



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes ativos Plano PS-II (5/6)

Aposentadoria Programada com parcela à vista – Para simular o valor do benefício de aposentadoria, basta acessar no Site a área restrita <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx> >> escolher o menu “Simulação”, e clicar em "Benefício". Ajuste a idade prevista para saída do Serpro e o valor da parcela à vista, selecionando a opção desejada: de 1% até 25% do total do saldo de contas ou até 100% dos valores referentes às Contribuições Espontâneas e Portabilidade, e depois clique em calcular.

O valor aparecerá no campo “Aposentadoria Programada Bruta”. No campo “Aposentadoria Programada Líquida”, será mostrado o valor do benefício já descontado o valor da contribuição de assistido, que atualmente é **0,38%**. Você também poderá verificar o valor da parcela à vista, mas não se esqueça que os valores da aposentadoria e da parcela à vista serão tributados no 1º demonstrativo pagamento de assistido, de acordo com a tabela de imposto de renda que você optou (progressiva ou regressiva).

Para maiores informações, clique no link para visualizar o passo a passo do simulador de benefício.



ADERI AO PDV, O QUE FAZER???

Participantes ativos do Plano PS-II (6/6)

Sou do PS-II e estou elegível. Quais os documentos necessários para solicitar meu benefício no Serpros?

- ✓ Requerimento original em modelo próprio do Serpros (Site >> Área Restrita >> Requerimentos >> Benefícios) <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx>;
- ✓ Declaração de beneficiários necessária ao dimensionamento dos encargos futuros previstos com pensão por morte Serpros (Site >> Área Restrita >> Requerimentos >> Benefícios – segunda página do requerimento) <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx>;
- ✓ Cópia autenticada da Rescisão do Contrato de Trabalho (RCT);
- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, contendo foto, dados cadastrais e datas de entrada e saída do Serpro (somente se não houver ainda a RCT homologada);
- ✓ Cópia autenticada da carta de concessão do benefício no INSS, contendo tempo de serviço em anos, meses e dias;
- ✓ Cópia autenticada do CPF e da identidade;
- ✓ Cópia autenticada da identidade ou certidão de nascimento dos dependentes declarados no formulário “Declaração de beneficiários necessária ao dimensionamento dos encargos futuros previstos com pensão por morte”;
- ✓ Cópia do comprovante de conta salário ou corrente em um dos bancos a seguir: Banco do Brasil ou Santander;
- ✓ Declaração de encargos de família para fins de IR original. <https://serpros.com.br/formulario-declaracao-participante/>



DÚVIDAS FREQUENTES

Planos PS-I e PS-II (1/4)

Tenho os planos PS-I e PS-II, posso solicitar o benefício nos 2 planos?

Resposta: Sim, você poderá receber dois benefícios, observadas as condições de cada plano, e neste caso deve requerer para cada um separadamente.

Qual é percentual de contribuição de assistidos dos planos PS-I e PS-II?

Resposta: Atualmente elas correspondem à **12,5% no PS-I e 0,38% no PS-II, deduzidos do valor do benefício bruto.**

O benefício é reajustado? Quando?

Resposta: Tanto para o PS-I quanto para o PS-II, o benefício de aposentadoria é atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado, sendo apurado anualmente no mês de maio.

Para acompanhar as atualizações, acesse o nosso Portal!

Elas estão no Site >> Planos >> PS-I ou PS-II >> Tabela de reajuste. <https://serpros.com.br/plano-serpro-ii/#cronogramapagamentos>



DÚVIDAS FREQUENTES

Planos PS-I e PS-II (2/4)

O benefício é vitalício?

Resposta: Sim, tanto no PS-I quanto no PS-II, o benefício é vitalício.

Solicitei a minha aposentadoria no Serpros. Quando receberei meu primeiro benefício?

Resposta: Se a documentação chegar completa no Serpros até o dia 10 de cada mês, o pagamento será realizado até o final daquele mesmo mês.

Para onde devo enviar a documentação necessária?

Resposta: a documentação deverá ser enviada ao Serpros – Escritório Brasília pelos correios, no seguinte endereço:

SCN Quadra 04 Bloco "B" sala 703
Ed. Centro Empresarial Varig – Asa Norte
Brasília – DF / CEP: 70714-900
(Em frente ao Brasília Shopping)

Importante: A documentação também poderá ser enviada pelo malote do **Serpro nas Regionais e Escritórios.**



DÚVIDAS FREQUENTES

Planos PS-I e PS-II (3/4)

Após a concessão e o primeiro crédito, qual será minha data normal de pagamento mensal? Quando recebo o Abono Anual?

Resposta: O pagamento ocorre até o último dia útil do mês.

O Abono Anual (equivalente ao 13º salário) é pago em duas parcelas, habitualmente nos meses de junho e novembro

Como eu faço para consultar o demonstrativo de pagamento do meu benefício?

Resposta: Basta acessar no Site a área restrita <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx> escolher o menu “Consultas” >> "Demonstrativo de pagamento", selecionar o tipo de folha e data desejada e clicar em visualizar.

Importante: O Demonstrativo de pagamento também está disponível do **App do Serpros**, disponível para celulares android. Baixe o App na loja do Google Play <https://serpros.com.br/app-serpros/>. Em breve, o APP Serpros estará disponível também na *Apple Store*. Acompanhe nossos informativos.



DÚVIDAS FREQUENTES

Planos PS-I e PS-II (4/4)

Declaração de IR - Fontes pagadoras?

Resposta: No ano seguinte após o requerimento do seu benefício, não esqueça de informar na sua declaração anual de IRPF as suas fontes pagadoras, que serão três neste primeiro ano: **Serpro**, **Serpros** e **INSS**.

O Informe de Rendimentos referente aos valores pagos pelo **Serpros** estará disponível no Site, na sua Área Restrita <https://restrito.serpros.com.br/PagAcesso/Login.aspx>

Obs.: De acordo com a **legislação** e instruções da Receita Federal, as fontes pagadoras têm a obrigação de **disponibilizar o Informe de Rendimentos** até o último dia útil do mês de fevereiro do ano seguinte (IN RFB 1.215/2011).

RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE



Sede do Serpros

Rua Fernandes Guimarães 35
Botafogo, Rio de Janeiro – RJ | CEP: 22.290-000

(21) 99678-5393 | Das 9h às 17h - (21) 99825-4286 | (21) 99780-1630 | (61) 99271-7713
| sap@serpros.com.br

De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Escritório Serpros Brasília-DF

SCN Quadra 04 Bloco 'B' sala 703 - Centro Empresarial
Varig – Brasília, DF | CEP: 70714-900

(61) 98440-8730 | (61) 99261-5389
escritorio.bsb@serpros.com.br

Atendimento presencial com agendamento prévio e
com o protocolo recomendado.

De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h



O SERPROS ESTÁ ONDE VOCÊ ESTÁ!



O SERPROS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO.

OBRIGADO!



SERPROS

FUNDO MULTIPATROCINADO

Este conteúdo é para uso exclusivo do Serpro e Serpros.

Para o Serpros, seguir a lei é nortear-se do tratamento de dados para garantir maior confiança na relação entre titular e agentes de tratamento.

